



## **TERMO DE COMPROMISSO - ADITIVO**

### **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

O presente Termo de Compromisso que celebram: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, e CARLOS DONIZETTI PLACEDINO, inscrito no CPF sob o nº 915.501.498-49 e RG nº 10.774.718 SSP/SP, neste ato representante legal de ALPHATRON EMPREENDIMENTOS E AGRONEGÓCIOS LTDA, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º, referindo-se ao processo nº 5043/2013 da Gmax Aço LTDA.

O referido processo tramitou na Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhança, que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade. O estudo foi apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 20 de janeiro de 2014, que deliberou pela aprovação do referido estudo, sendo apresentado em Audiência Pública no dia 11 de março de 2013, e encaminhado e ao órgão de planejamento para dimensionamento das medidas compensatórias e/ou mitigadoras.

Em despacho dos técnicos da SMPL, através do Núcleo de Pesquisa e Planejamento Urbano de Araucária, foi acatada a indicação da Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhança e definiram-se as seguintes medidas mitigadoras.

1. Durante a fase de obra, para fazer o controle do aumento do tráfego pesado de veículos e garantir a segurança dos transeuntes, deverão ser colocadas placas de sinalização e controladores de velocidade de acordo com as orientações do órgão de trânsito assim como restringir a entrada e saída de veículos durante a obra por um único acesso.

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: durante o período de obra.



2. Deverá ser feita a doação das áreas atualmente abertas e pavimentadas como logradouro público dos trechos da Rua Jorge Tieto Iwasa e trecho das Ruas Tizio e Tiriva sobre a matrícula 5010. Será de responsabilidade do Município de Araucária a tramitação dos processos, licenciamentos ambientais, aprovação de subdivisão contemplando as referidas ruas e as áreas remanescentes.

Prazo para efetivação e comprovação da medida compensatória: anterior ao CVCO

3. Elaboração e implementação de projeto de sinalização horizontal e vertical na Rua Jorge Tieto Iwasa (em frente ao lote) e Avenida das Nações (em uma extensão de 300 metros), na área de abrangência do empreendimento, em especial sinalização de acesso, a ser indicado e aprovado pelo órgão municipal de trânsito.

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior ao CVCO.

4. O empreendedor deverá elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil para o período da obra, conforme obrigação da lei e exigência da SMMA.

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anteriormente ao início das obras.

5. Execução e implantação de projeto de praça com equipamentos no lote A15-2 do loteamento Jardim Arvoredo II (área institucional) conforme croqui e programa em anexo

Prazo para efetivação e comprovação da medida compensatória: anterior ao CVCO.

Através deste **Termo de Compromisso – ADITIVO**, fica substituído o prazo para efetivação e comprovação das medidas mitigadoras apontadas nos **itens 2 e 3 por: 20/10/2018.**

Para implementação das medidas acima citadas, o empreendedor deverá consultar os órgãos de urbanismo, trânsito e sinalização, transporte coletivo para



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Planejamento

definição das diretrizes e padrões de calçadas da Prefeitura de Araucária.

Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados, tanto no período da obra quanto no de operação ou funcionamento, o órgão de planejamento de Araucária poderá indicar novas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, além daquelas já estabelecidas neste Termo de Compromisso.

Ao órgão de urbanismo de Araucária cabe o monitoramento dos impactos e medidas previstos neste Termo de Compromisso e o encaminhamento aos órgãos responsáveis.

O não cumprimento das medidas acima revoga os dispositivos resultantes deste processo.

Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária.

Araucária, 20 de abril de 2018.

---

**CARLOS DONIZETTI PLACEDINO**  
Representante Legal

---

**SAMUEL ALMEIDA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento

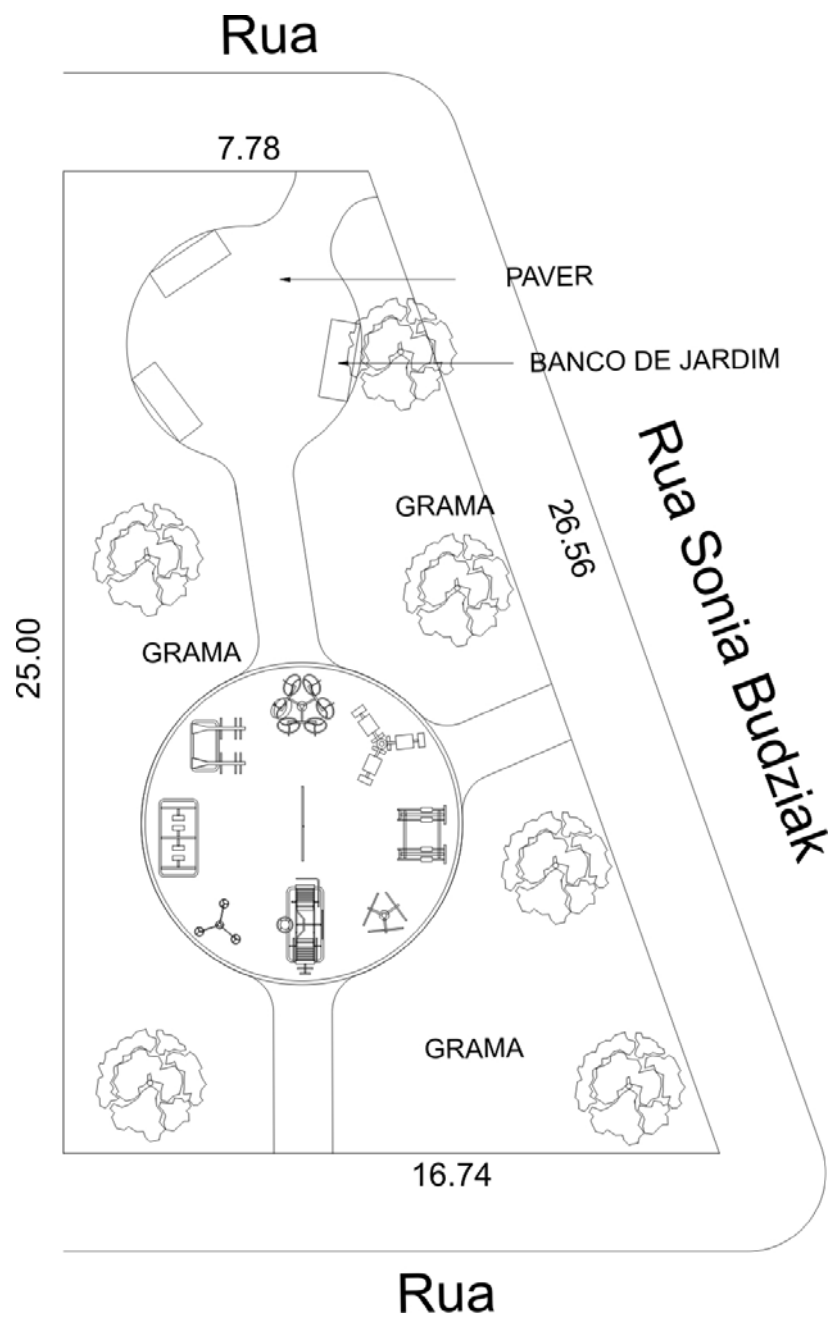


**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Planejamento

## ANEXO I

## CROQUI



41 3614-1684

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



## **ANEXO II**

### **PROGRAMA**

#### **Área de Estar:**

Piso em paver;

Instalação de três bancos de praça com pés em ferro fundido e assento em madeira de lei;

Mudas de árvores de Ipê Amarelo (*Tabebuia Serratifolia*)

Instalação de uma luminária e uma lixeira.

#### **Academia da Terceira Idade:**

Piso em brita nº 0 delimitada por fincadinho;

Multi-exercitador conjugado com 06 funções distintas – ATI

Simulador de cavalgada duplo conjugado - ATI

Esqui duplo conjugado – ATI

Rotação vertical - aparelho duplo conjugado – ATI

Alongador com três alturas conjugado – ATI

Remada sentada – ATI

Pressão de pernas aparelho triplo conjugado – ATI

Placa orientativa – ATI

Instalação de uma luminária e uma lixeira.

#### **Piso/ Revestimento:**

Calçadas e acessos em paver;

Plantio de grama em toda a praça.